RESOLUÇÃO Nº 054/2023.

Revoga a Resolução nº 029, de 2016.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e, eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 029 de 29 de março de 2016 que "Fixa o valor das Diárias para Motorista e dá outras providências".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL, em 19 de julho de 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 19/07/23

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral